



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 1 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 589/E483/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 4 de Julho de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em de 7 de Julho de 2014:

No ano 2008, no intuito de responder às necessidades da sociedade, o Governo da RAEM permitiu aos beneficiários qualificados que tinham completado 60 anos mas ainda não 65 anos de idade a optarem pela antecipação da pensão para idosos, no sentido de satisfazer as necessidades da vida quotidiana dos idosos desta camada etária. Para alcançar a equidade, o valor a atribuir é descontado conforme a tabela de percentagens para cálculo da pensão para idosos antecipada, e a respectiva percentagem mantém-se inalterada até estes beneficiários completarem 80 anos de idade. Em princípio, esta é uma medida de prestação de cuidados aos residentes, tendo reconhecido, por um lado, as necessidades de alguns idosos com idade inferior a 65 anos em relação à antecipação da pensão para idosos e tendo assegurado, por outro lado, os direitos e interesses dos idosos que recebem a pensão para idosos conforme a lei em 65 anos de idade. Por isso, daqui está subjacente o custo de oportunidade sobre a escolha. Devido a que a vida pertence a um elemento imprevisível, os beneficiários precisam de ter em consideração as suas condições ao tomar decisão sobre o recebimento da totalidade da pensão para idosos em 65 anos de idade ou a antecipação da pensão, como por exemplo: o estado de saúde e a situação económica, etc, de forma a decidir se apresentar ou não o requerimento da antecipação da pensão para idosos.

Alguns idosos que optaram pela antecipação da pensão consideram que haveria injustiça por causa da eventual diferença decorrente do recebimento da pensão para idosos conforme as percentagens correspondentes à idade, após o aumento do valor da pensão para idosos de cada vez. Sobre este assunto, o Fundo de Segurança Social (FSS) delegou, no final do ano passado, uma empresa de actuário para proceder ao estudo e analisar sobre a respectiva situação. No estudo actuarial, foram consultados os regimes de protecção de terceira idade de outros países e regiões, e indica-se que apenas alguns países dispõem de medida para os beneficiário poderem receber a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本

Tradução

pensão antecipada, e o montante da pensão para idosos vai ser reduzido conforme uma determinada taxa em caso de antecipar o recebimento da pensão de cada ano, a fim de evitar problemas de cariz financeiro no regime e assegurar a equidade. O montante da pensão antecipada destas regiões pode ser reduzido até 30% do montante completo, mantendo-se esta percentagem inalterada até à morte do pensionista ou por outras razões. Em comparação com outros países ou regiões, nas medidas actuais de atribuição da pensão antecipada do FSS, a redução máxima do montante completo da pensão é de 25%, e depois de ter completado 80 anos de idade o pensionista pode receber o montante completo da pensão, portanto, os beneficiários têm uma protecção relativamente flexível e superior. De facto, em resposta ao impacto do fenómeno da longevidade e envelhecimento da população, alguns países e regiões adiaram a idade de recebimento do montante completo da pensão, começando o estudo inerente à cessação da opção de recebimento da pensão antecipada.

Em 14 de Julho na reunião plenária da Assembleia Legislativa, sobre o mesmo assunto levantado pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, já referimos que neste momento, o trabalho de estudo actuarial foi concluído, contudo, no relatório actuarial existem várias opiniões sobre o cálculo, o FSS deve proceder a análise séria respeitante aos diversos elementos e ponderar as vantagens e desvantagens acerca de propostas, assim, depois de obter o resultado final e decisão, o FSS irá publicar a respectiva situação.

Aos 21 de Julho de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração

Ip Peng Kin